



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 95/2026, CONSUNI-UFAL, de 02 de junho de 2026.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD  
REFERENDUM” Nº 83/2026-  
CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O  
RELATÓRIO INSTITUCIONAL  
CONSOLIDADO DO PROGRAMA  
DE EDUCAÇÃO TUTORIAL –  
PET/SESU/MEC 2025 NA UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 02 de junho de 2026;**

**CONSIDERANDO** o Programa de Educação Tutorial – PET, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores-tutores do grupo PET;

**CONSIDERANDO** o objetivo do Programa, de estimular atividades universitárias de Pesquisa, Ensino e Extensão no nível de graduação;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a legislação regente do Programa PET, constituída pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, bem como o Ofício Circular nº 23/2024/CGRED/DIPPES//SESU/SESU-MEC e o Ofício nº 27/2025 - PROGRAD/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 83/2026-CONSUNI/UFAL que aprovou o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu/MEC 2025, na Universidade Federal de Alagoas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 02 de junho de 2026.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI**